



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.121 de 12/04/2017

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 258.000,00
(duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 3.196, de 21/06/2016, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.1009			OBRAS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
165	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	258.000,00

Total da Suplementação

258.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.451.0005.1007			OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
116	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.1009			OBRAS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
125	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

Total da Anulação de Dotação

258.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 12 de abril de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.